



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/12/2025

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-001
Telefone: - <http://www.inss.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 35097.004304/2012-41

**18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2012,
REFERENTE À LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A
APS BARREIRO, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, POR INTERMÉDIO
DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II E A
EMPRESA R. GONTIJO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.**

Pelo presente instrumento particular, o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, entidade autárquica federal, vinculada ao Ministério da Previdência Social, criado na forma da autorização legislativa contida no artigo 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e reestruturado conforme determinação contida no Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, por meio de sua **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, com endereço na Av. Amazonas, 266, Centro, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pela Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, substituta, **Sra. Ednelle Marques Imay**, Matrícula Funcional [REDACTED], cargo para o qual foi nomeado através da Portaria MPS nº 1.071 de 29/12/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 01, de 02/01/2024, no uso da competência subdelegada pela Portaria PRES/INSS nº 1.435, de 05/04/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 66, de 06/04/2022, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29/04/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 84, de 02/05/2024, e a empresa R. **GONTIJO EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 09.518.422/0001-28, com sede na Av. Cristóvão Colombo, nº 519, salas 906/907, Bairro Funcionários, CEP 30.140-140, em Belo Horizonte/MG, doravante denominado apenas LOCADORA, representado neste ato por sua sócia Sra. MARIA LIANA FERREIRA GONTIJO, doravante denominado apenas LOCADORA, representado neste ato por sua sócia Sra. MARIA LIANA FERREIRA GONTIJO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade [REDACTED], CPF 682.XXX.XXX-91, residente e domiciliada em Belo Horizonte, resolvem celebrar o presente Aditivo ao **Contrato de Locação nº 71/2012**, assinado em 27.12.2012, referente ao imóvel situado na Avenida Tito Fulgêncio, nº 104, Bairro Jardim Industrial, Contagem/MG, publicado no Diário Oficial da União nº 249, de 27/12/2017, Seção 3 pág. 99, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão do valor do aluguel conforme previsto na cláusula quarta do contrato a fim de adequar aos preços praticados no mercado imobiliário local e inclusão de procurador.

I - Parágrafo primeiro - Revisão do valor a partir de 29 de abril de 2025. Fica alterado de **R\$ 17.259,58 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)** para **R\$ 21.000 (vinte e um mil reais)** conforme laudo de avaliação do imóvel.

II - Parágrafo Segundo - Incluir como procurador a **BELO HORIZONTE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.026.400/0001-31, situada na Cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Ourissanga, nº 38, Loja 06, Bairro Floresta, CEP: 30.150-200.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Dotação orçamentária – As despesas inerentes ao presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do INSS para o exercício de 2025, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho: 250679, Natureza da Despesa: 339039, Fonte: 3049000235, Plano Interno: LOCIMOV1, tendo sido emitida as Notas de Empenho nº 580067 e 580068, de 16/12/2025, nos valores totais de R\$ 21.000 (vinte e um mil reais) e R\$ 30.172,72 (trinta mil, cento e setenta e dois Reais e setenta e dois centavos) respectivamente, este último destinado a pagamento de valores retroativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação – Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato acima referido não atingidas pela alteração introduzida por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - Da Publicação - O INSS fará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União e em seu Boletim de Serviço Local - SRII e SEI, na forma do que dispõe o Decreto Nº 78.382, de 8 de setembro de 1976 e a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

E, para firmeza e prova de assim haverem entre si ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte/MG, 23 de dezembro de 2025.

EDNELLE MARQUES IMAY

Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística SRSE-II

Substituta

INSS/SRSE-II

MARIA LIANA FERREIRA GONTIJO

Sócia Proprietária

R. Gontijo Empreendimentos Ltda

BELO HORIZONTE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
(Procurador)

TESTEMUNHAS:

1 - Michele Leal Moraes - CPF [REDACTED]

2- Luiz Guilherme Alves Ruas - CPF [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE FELIPPE, Usuário Externo**, em 30/12/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS CRUZ JUNIOR, Usuário Externo**, em 30/12/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDNELLE MARQUES IMAY, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituto(a)**, em 30/12/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE LEAL MORAIS**, Técnico do Seguro Social, em 30/12/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GUILHERME ALVES RUAS**, Técnico do Seguro Social, em 30/12/2025, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23647733** e o código CRC **99623F3F**.

Referência: Processo nº 35097.004304/2012-41

SEI nº 23647733

Criado por [luiz.ruas](#), versão 4 por [luiz.ruas](#) em 24/12/2025 14:29:59.